DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA TV. ANTONIO BALTAZAR MONTEIRO, Nº 04, BAIRRO: CENTRO, SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, DESTINADO AO USO EXCLUSIVO DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA, 09 de maio de 2025

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO:29394368272

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO:29394368272 2025.07.09 12:01:09 -03'00'

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal